----------**RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2006**----------

--------Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitida a Rectificação ao Alvará de Licenciamento de Loteamento **n.º 2/2006**, em nome de **JOSÉ MANUEL NOGUEIRA VIEGAS**, com residência na Rua Nossa Senhora da Piedade, n.º 64, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, contribuinte n.º 118 162 853, portador do Bilhete de Identidade n.º 6550649, emitido em dez de Outubro de dois mil e dois, esta rectificação ao alvará de loteamento n.º 2/2006, emitido no dia vinte e oito de Março de dois mil e seis, é referente ao seu teor, designadamente:----------

--------Na página 2, no quadro de áreas dos lotes, relativamente à finalidade do lote n.º 10, onde se lê "Habitação unifamiliar" dever-se-á ler "Habitação unifamiliar artigo matricial urbano 2421".----------

--------A Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 2/2006 foi aprovada pela deliberação camarária de dez de Maio de dois mil e seis.----------

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.----------

---

--------Loulé, 16 de Maio de 2006----------

--------O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:----------

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 16/05/2006----------

Pago o Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros pela Guia n.º 040003/10270/2006, em 15/05/2006----------

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:----------